

Objetivo é que o segurado seja pago não apenas pelo prejuízo físico, mas por potencial dano à produção

Um seguro em que não precisa haver um dano físico na propriedade rural, causado por um evento climático, para que o contratante tenha direito ao pagamento da apólice. Isso é o que prevê acordo de cooperação firmado entre o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e a empresa Newe Seguros. O objetivo do órgão é fomentar o desenvolvimento de seguro rural com índice paramétrico com base nos dados do Sistema de Informação Meteorológica (SIM Inmet).

Dessa forma, caso não tenha sido alcançado índices meteorológicos estabelecidos no contrato, como quantidade de chuva, velocidade do vento ou milímetros de chuva, entre outros, o segurado é pago por potencial dano à produção. Isso porque, por exemplo, a insuficiência de chuva em um período de crescimento do milho pode impactar de forma negativa a qualidade do produto a ser comercializado.

"Essa parceria vai possibilitar a implementação de uma ação estratégica para o Inmet, que é a mitigação dos riscos climáticos para o produtor brasileiro, seja no campo ou nas cidades. O produtor e o empreendedor poderão usar esse novo instrumento", acredita o diretor do Inmet, Miguel Ivan Lacerda de Oliveira.

Outras empresas de seguro já apresentaram interesse em participar da construção desse modelo.

Fonte: GOV.BR, em 19.04.2021